



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 14H (QUATORZE HORAS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU, EM CONTINUIDADE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alex Sander Moura, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alexandre de Assunção Pinto, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Livia de Souza Coimbra, Carlos Henrique Viveiros Santos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Simões Bezerra, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrere, Elcemir Paço Cunha, Eliane Bettocchi Godinho, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fernando Antonio Basile Colugnati, Frederico Pittella Silva, Gilson Costa Macedo, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, Jordan Henrique de Souza, José Gustavo Francis Abdala, Lara Polisseni Rocha, Laura Nazaré Arruda, Leandro de Moraes Cardoso, Leandro Ferracini Cabral, Leonardo Silva Andrada, Luana Nascimento Lombardi, Luciana Gaspar Melquíades Duarte, Marcelo da Silva Alves, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marcos Martins Borges, Marcos Tanure Sanábio, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Maurício Souza Costa Junior, Mônica Ribeiro de Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Nilson Assunção Alvarenga, Paulo Victor Cotta de Oliveira Franco, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Schirley Maria Policário, Thiago Cesar Nascimento e Windson Mendes Carvalho, realizou-se reunião especial do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), em continuidade à reunião extraordinária do dia 09 (nove) de abril de 2021, suspensa em razão do esgotamento do tempo regimental. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual foi realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. Apresentou a justificativa de ausência do Conselheiro Luiz Augusto Bernardes Tegedor e deu boas-vindas ao Conselheiro Fernando Antonio Basile Colugnati, como representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa. Entrando na ordem do dia, deu prosseguimento aos trabalhos sobre a discussão acerca do orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora 2021. Em razão da matéria e com autorização do Plenário, participaram da assembleia representantes das pró-reitorias e diretorias da Instituição, a saber: os servidores Warleson Peres, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Jucilene Melandre da Silva, Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças; Luis Paulo da Silva Barra, Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa; Janezete Purgato Marques, Pró-reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão; Michele Resende Farage, Diretora de Avaliação Institucional; Valéria Faria, Pró-reitora de Cultura; Cassiano Caon Amorim, Pró-reitor de Graduação; Beatriz Farah, Pró-reitora Adjunta de Graduação; Renata Faria, Pró-reitora de Gestão de

Pessoas, Anderson Bastos Martins, Diretor de Relações Internacionais e Fabrício Pablo Virgínio de Campos, Diretor de Inovação e Diretor do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT/UFJF). A mesa comunicou que algumas correções foram efetuadas na apresentação realizada na reunião anterior e socializadas por e-mail aos Conselheiros na presente data, as quais seguem anexas a esta ata. Requisitou a exposição dos arquivos, fazendo uma rápida exposição dos dados alterados, fazendo um detalhamento maior nas propostas que impactam nas reduções de bolsas e nos contratos dos terceirizados. Salientou que os dados foram apresentados de forma clara para que todos os Conselheiros tivessem clareza de todos os programas, do montante de bolsas a serem reduzidas e os impactos em cada um dos programas. Propôs para o regime de discussão que os debates fossem feitos focados por temática. Expôs os demonstrativos com as previsões de execução e com o resultado das propostas. Como sugestão colocou que os recursos aplicados na contratação de pessoal de empresas terceirizadas, em 2021, tivessem redução, caindo de R\$ 54,6 milhões para R\$ 40,1 milhões. Com isso, haveria uma perda de postos de trabalho terceirizados, em Juiz de Fora, que representaria uma redução de 32,9% da mão de obra contratada. Informou que nos últimos dois anos a Universidade buscou manter o valor e o quantitativo de 3.607 (três mil seiscentas e sete) bolsas destinadas a estudantes dos ensinos fundamental e médio, da graduação e da pós-graduação. Porém, seriam aplicados, em 2021, R\$ 16 milhões em bolsas, que são inferiores aos R\$ 18,3 milhões de 2020 (menos 12,4%) e R\$ 20,1 milhões de 2019 (menos 20,4%). Com o corte no orçamento, seria aprovada a redução do valor a partir de maio, com pagamento em junho, com a extinção de 869 (oitocentas e sessenta e nove) bolsas. Desse montante, a maior perda, de 700 (setecentas) oportunidades, estaria concentrada nos programas de treinamento profissional, extensão e iniciação científica, os quais possuem proporcionalmente mais vagas. Desse modo, das 2.738 (duas mil setecentas e trinta e oito) bolsas previstas para 2021, a maioria delas passaria a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais em vez de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 12 (doze) horas de atividades desempenhadas semanalmente pelo estudante. Essa medida se aplicaria aos programas de monitoria da graduação; treinamento profissional; extensão; grupos de Educação Tutorial; iniciação científica e iniciação artística. As bolsas de monitoria em Línguas Estrangeiras, que requerem 16 (dezesesseis) horas semanais, seriam de R\$ 333,75, (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) em vez de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Já as bolsas de Infocentro, de 20 (vinte) horas, e as quatro bolsas de Idiomas sem Fronteiras, de 12 (doze) horas, passam a ser de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), antes eram R\$ 500,00 (quinhentos reais). O Programa de Iniciação Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt), que demanda 20 (vinte) horas semanais do estudante, pagará R\$ 403,50 (quatrocentos e três reais) mensais, anteriormente eram pagos R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais). Por sua vez, as 11 (onze) bolsas do programa Promisae, financiadas especificamente pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G/MEC), voltado a estudantes estrangeiros de países de baixo desenvolvimento socioeconômico, permaneceriam em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). As bolsas de mestrado e doutorado manteriam quantidade e valores: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais) respectivamente. O montante ofertado em residência em Economia e Gestão Hospitalar, Farmácia e Docência também subsistiriam em R\$ 3.996,52 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). A redução não ocorreria nesses campos de pós-graduação para que a UFJF continuasse sendo polo de atração de estudantes nesse estágio e uma vez que haveria uma contrapartida de corte de 75% (setenta e cinco por cento) nos recursos do programa de Apoio à Pós-graduação, utilizados na compra de insumos, inscrições em congressos, tradução de artigos e outros fins. Reforçou que para o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), em 2021, o Governo Federal disponibilizou R\$ 12,47 milhões, mas

que é estimada a necessidade de pelo menos R\$ 16,1 milhões, ainda assim com ajustes. Na UFJF, foram ofertados cerca de 5.300 auxílios, em 2020, para moradia, permanência (transporte e alimentação) e creche, e foram inseridos os auxílios emergencial temporário e digital, devido ao início do ensino remoto emergencial na pandemia e às condições socioeconômicas dos estudantes. Posicionou cinco cenários possíveis de ajustes para avaliação do Plenário. Para entrar nas argumentações, a Presidência pediu que os esforços se concentrassem nas considerações do anexo III da propositura. Lembrou que, em 2021, a Universidade teve queda de 15,9% em recursos aprovados na Lei de Orçamento Anual do Governo Federal destinados a custeio, que é aquele aplicado para compra de materiais de consumo, oferta de bolsas, diárias, contratação de serviços e outros itens. O montante caiu de R\$ 75 milhões, em 2020, para R\$ 63,1 milhões em 2021. Uma diferença de R\$ 11,9 milhões, se comparada com 2019, quando havia aulas presenciais, e o orçamento era de R\$ 77,4 milhões; desta vez a queda é mais acentuada, de 18,5%, chegando a R\$ 14,3 milhões. Houve redução também nos recursos obtidos pela própria Universidade, tais como os oriundos de aplicações de exames realizados pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Caed), de royalties de patentes e de financiamentos externos para pesquisa. A despesa estimada de R\$ 90,4 milhões para 2021 é inferior à dos dois últimos anos. Em 2020, a UFJF executou R\$ 96,6 milhões, e, em 2019, R\$ 124,1 milhões. Somando os recursos da União, de R\$ 63,1 milhões, a verba de captação própria, de R\$ 10, 3 milhões, e o saldo positivo de restos a pagar de 2020, de R\$ 11,4 milhões, a UFJF tem previstos para 2021 R\$ 84, 9 milhões. Os gastos, no entanto, mesmo com ajustes, chegam a R\$ 90,4 milhões. A dívida para 2022, de R\$ 5 milhões, é ainda acrescida de R\$ 1 milhão para poder manter o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que atende estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, com auxílios para moradia, inclusão digital, alimentação e outros. Inscreveram-se os Conselheiros Alexandra Seabra Eiras, Álvaro Quelhas, Eliete Verbena Faria, Alexandre Assunção. O Conselheiro Luis Paulo Barra requisitou a palavra para justificar a razão da proposta para os recursos do programa de Apoio à Pós-graduação da Instituição. Em continuidade às matrículas, posicionaram-se os Conselheiros Jordan Souza, Marcelo Alves, Igor Oliveira, Fernando Colugnati, Eliane Godinho, Leonardo Andrada, Marcos Borges, Álvaro Quelhas, Eduardo Barrere, Alexandra Seabra Eiras, João Passos Filho, Iluska Coutinho. Inscreveram para segunda fala os Conselheiros Luis Paulo Barra, Leonardo Andrada e Alexandre Assunção. Finalizadas as inscrições, o Senhor Presidente retomou a fala para fazer alguns esclarecimentos. Primeiramente, ratificou a razão pela qual a redução não ocorreria para as bolsas de pós-graduação, ressaltando as questões acadêmicas e operacionais e reforçando que todas as áreas foram analisadas e consideradas, não havendo nenhuma distinção para as escolhas de ajustes, que buscou ser equânime. Pontuou que o valor destinado ao Plano Nacional de Assistência Estudantil possui dotação exclusiva e só pode ser aplicado para as políticas de assistência estudantil dos discentes e que esse orçamento sofreu um corte de 18,5%, que foi equacionado com os restos a pagar do ano anterior. Consignou ainda que nada impediria que o Conselho decidisse por destinar recursos da Instituição para complementar o valor necessário para a conservação do programa. Frisou ser do Conselho Superior enquanto órgão máximo de deliberação interna da Instituição a responsabilidade de definir quais serão as medidas para enfrentar os cortes no orçamento de 2021. Que o fato de não estarem sendo propostos cortes nas bolsas de pós-graduação não significa que não tenham sido trazidas outras contribuições dessa pró-reitoria para as adaptações necessárias. A alternativa de criar o colapso da gestão, de paralisação, não pareceu ser uma decisão racional, por isso não foi ventilada pela mesa. Em relação ao treinamento profissional, registrou que a propositura é de um corte linear para todos os programas. Em relação aos gastos com aluguéis, falou do equívoco histórico em que a UFJF fez toda a sua ampliação da área acadêmica em função do REUNI e não fez investimentos em espaços

e condições de trabalho para a área administrativa da Universidade. Que, em função disso, em determinado momento não couberam no espaço físico do Campus a Coordenação Geral de Processos Seletivo (Copese) e a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara). Falou que a questão ainda não pode ser atendida, mas estão sendo pensadas alternativas para a instalação desses setores dentro do Campus de Juiz de Fora, através de uma construção que não dependa do orçamento de capital, sendo analisada a legislação e sendo feitas tratativas com a Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão (Proinfra). Adicionou que a demanda por espaços é muito grande na Instituição. A Conselheira Alexandra Seabra Eiras pediu a palavra e expôs a necessidade de uma postura de defesa e luta por partes das instituições Públicas afetadas, para que as adaptações feitas em função dos cortes não se perpetuem. A mesa ratificou a colocação apresentada, de que reações são necessárias. Quanto à UFJF, informou que, após a deliberação deste Conselho, a Administração Superior irá realizar uma entrevista coletiva à imprensa para denunciar para a comunidade local a situação do orçamento da Universidade e os ajustes na gestão da Instituição devido a cortes feitos pelo Governo federal no Orçamento de 2021, o forte comprometimento dos trabalhos e os impactos para a economia da região. Retomou a informação já de que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) havia convocado uma entrevista coletiva para informar sobre a perda de R\$ 1,2 bilhões de reais no orçamento se aprovada a proposta orçamentária para o ano de 2021. A seguir, pleiteou ao Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, Marcos Tanure Sanábio, para que falasse sobre os ajustes quanto às despesas com serviços, materiais de consumo e terceirização. Marcou que haverá uma perda de 307 (trezentos e sete) postos de trabalho terceirizados em Juiz de Fora, passando de 932 (novecentos e trinta e dois) para 625 (seiscentos e vinte e cinco) ao longo do ano, destacou as implicações disso na prestação de serviços, e a inviabilidade de manutenção do quadro atual em razão da falta de recursos. A contenção seria verificada principalmente à medida que os contratos com as empresas fossem vencendo. Comunicou que o contrato de apoio administrativo venceu em janeiro e foi renovado já com os cortes; os de cultura e Centro de Educação a Distância vencem em maio; os contratos atuais de motoristas, de limpeza e conservação e de infraestrutura terminam em julho; o de vigilância armada em agosto e o de portaria em setembro. Em razão de a reunião ter completado o prazo regimental de três horas, a Presidência pediu a sua prorrogação por mais uma hora, que foi autorizada por unanimidade. Entrando em regime de votação, considerando a proposta de adaptações para a terceirização, a mesa colocou a proposta em pleito através de enquete. A Propositura foi aprovada por maioria, com 29 (vinte e nove) votos a favor, 11 (onze) contrários e 05 (cinco) abstenções. O Conselheiro Álvaro Quelhas solicitou o registro de sua declaração de voto de abstenção. Dando continuidade ao escrutínio explicitou o ponto que seria deliberado, referente às bolsas. O Conselheiro Jordan Souza propôs que o Plenário fizesse a aprovação do montante total a ser disponibilizado para as bolsas, e que os valores ficassem por conta das Pró-reitorias, por pasta para que resolvessem isso. A Presidência esclareceu alguns questionamentos feitos pela Conselheira Eliete Verbena Faria quanto à liberdade de ajustes nas bolsas do colégio de Aplicação João XXIII. Trouxe uma problematização sobre o número de bolsas e valores, indagando se o Conselho entenderia não haver óbice em termos bolsas com valores diferentes para a Iniciação Científica e para a Extensão, por exemplo, em razão de entendimentos diferentes de seus Conselhos Setoriais. Se isso seria administrável, concordando poder haver um orçamento anual, uma vez que os Conselhos Setoriais teriam autonomia para decidir. As Conselheiras Mônica Oliveira e Cristina Bezerra fizeram a defesa do trabalho de um valor único de bolsa de graduação, para evitar disputas entre programas, que isso não seria uma boa prática acadêmica. A Conselheira Eliete Verbena Faria argumentou que sua pergunta foi quanto à possibilidade de reorganização das bolsas. A seguir, o Conselho entrou em regime de

votação através de enquete, com a incorporação parcial da proposta do Conselheiro Jordan Souza de aprovação do valor, com autorização de flexibilização para os programas, desde que não fossem modificados os valores. A proposta foi aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor, 14 (quatorze) contrários e 07 (sete) abstenções. O outro ponto deliberado foi em relação à assistência estudantil. A Conselheira Cristina Bezerra interveio em favor da manutenção do Pnaes, falando das dificuldades enfrentadas em face da redução da verba, que vem sendo reduzida desde 2016. Pleiteou a permanência do auxílio digital, ainda que com um valor menor, asseverando as dificuldades do Programa Alunos Conectados do MEC que tem por objetivo fornecer chip de celulares para acesso à internet móvel a alunos com vulnerabilidade socioeconômica. O pedido foi corroborado pela Conselheira Lara Polisseni. Em regime de votação através de enquete, a mesa externou a indicação de avaliação do estudo número (04) quatro da apresentação, onde, para a manutenção do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), a diferença seria arcada da seguinte forma: R\$ 2,56 milhões virão de saldo positivo da UFJF referente a 2020 e mais R\$ 1 milhão entrará como possível dívida para 2022. A proposta foi aprovada por maioria, com 33 (trinta e três) votos a favor, 04 (quatro) contrários e 09 (nove) abstenções. Com as restrições orçamentárias, os principais ajustes aprovados pelo Conselho são: Redução de despesas com serviços, materiais de consumo e outros, redução no número e no valor de bolsas, corte em terceirização e manutenção do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Em comparação com 2019, a Universidade prevê gastar, em 2021, menos R\$ 17,1 milhões com a compra de materiais de consumo, que engloba desde itens usados em laboratórios e salas de aula àqueles empregados em gestão e projetos de extensão, graduação e pesquisa. Há ainda redução de recursos para aluguel de imóveis, capacitação, diárias de passagens e outros itens. Em 2019, foram executados R\$ 39,4 milhões nesse campo. Em 2020, com a restrição de atividades, como menos consumo no Restaurante Universitário (RU), em energia elétrica, água, realização de eventos e diversas outras ações, passou para R\$ 20,7 milhões. Em 2021, o montante previsto permanece baixo, em R\$ 22,3 milhões. Com o corte no orçamento, o total de bolsas passará para, em média, 4.500, uma vez que o auxílio emergencial temporário pago a 775 alunos e alunas será extinto. Além disso, o auxílio financeiro digital será ajustado, e a bolsa Pnaes, que era de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Já o auxílio moradia cairá de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). A medida passa a valer a partir de maio de 2021, com pagamento dos novos valores em junho. Desde 2016, os repasses para o Pnaes vêm sendo contidos em 14,75%. Em Governador Valadares, o aporte da UFJF específico para a unidade avançada será mantido em R\$ 10.272.729, que se referem a despesas como aluguéis, serviços, materiais de consumo, terceirização e outros. No entanto, a unidade também será afetada pelo impacto no corte de bolsas e outros contratos. As decisões serão discutidas pelo Conselho Gestor local. Para finalizar, a mesa comunicou que ficou faltando deliberar sobre a divisão da matriz nas unidades acadêmicas, o que não seria possível em razão do esgotamento do prazo regimental, sendo a discussão transferida para a próxima reunião ordinária. Falou ainda sobre a retomada da pauta sobre a Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que será realizada em breve em uma reunião extraordinária. Por se tratar de uma reunião extraordinária sem as comunicações da presidência, do plenário e assuntos gerais e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, desejando uma boa semana e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 12 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/10/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho,**



Conselheiro(a), em 27/10/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lemes Carlo, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/10/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Geraldo de Oliveira Gois, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 29/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 01/11/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Camargos Pacheco, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 04/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0550243** e o código CRC **4BA73AD5**.
